

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## **GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA № 651, DE 15 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria nº 247, de 3 de maio de 2022; a Portaria nº 102, de 13 de maio de 2024, da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd; o Processo nº 23091.006040/2024-58, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Luís Henrique Gonçalves Costa e Arthur Gomes Dantas de Araújo, da função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia Civil do Campus Angicos.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Luís Henrique Gonçalves Costa, matrícula Siape nº 1919773, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Engenharia Civil do Campus Angicos, código FCC – Nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Luís Henrique Gonçalves Costa e Klaus Andre de Sousa Medeiros, para a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia Civil do Campus Angicos.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Luís Henrique Gonçalves Costa, matrícula Siape n° 1919773, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Engenharia Civil do Campus Angicos, código FCC – Nível único.

Art. 3º O mandato dos servidores, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA